



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Saúde Coletiva
Edital N°001/2025 - Seleção de Bolsista PIBIC Ações Afirmativas - “Histórico da institucionalização da saúde indígena no oeste do Pará”

O Professor Rui Massato Harayama, docente do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, em consonância com o EDITAL N° 03/2025 – PROPPIT/UFOPA PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, em parceria com o Grupo de Pesquisa Pawana: Cosmopolíticas, materialidade, conhecimentos e políticas públicas no Norte do Pará, torna público o processo de seleção de 1 (um) bolsista PIBIC- Ações Afirmativas Ufopa.

1. Objetivo do edital

- a. Selecionar 1 (um) bolsista Pibic Ações Afirmativas Ufopa para executar, de forma complementar, o plano de trabalho “Histórico da institucionalização da saúde indígena no Oeste do Pará” parte do projeto de pesquisa CONHECIMENTOS, ITINERÁRIOS TERAPÊUTICOS, MEDICALIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA NO OESTE DO PARÁ

2. Do perfil dos candidatos

- a. Poderão concorrer à vaga de bolsista PIBIC os candidatos que cumpram os seguintes requisitos
 - i. Ser graduando do curso de Saúde Coletiva, Medicina, Antropologia, Gestão Pública ou História;
 - ii. Ser público-alvo das Ações Afirmativas conforme definida pela política institucional descrita no Quadro 1;
 - iii. Possuir Currículo Lattes atualizado;
 - iv. Não concluir o curso até setembro de 2026;

3. Da síntese do plano de trabalho

A literatura sobre a Saúde Indígena no Brasil centra-se na descrição histórica e análise das políticas de saúde concentradas no período pós-Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). No Brasil, consolidou-se o modelo de atenção à saúde diferenciada promovida pela criação e institucionalização do Subsistema de Saúde à Saúde Indígena, sob responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena em 2010. A partir da consolidação desse formato, é possível identificar estudos e análises sobre a implementação desse subsistema (Langdon e Cardoso, 2015), com análises sobre o papel do controle social (Opan, 2013) e demais desafios para a implementação da interculturalidade aplicada à saúde (Dias-Scopel, 2016). Entretanto, são recentes as reflexões sobre a saúde indígena ofertada antes da implementação dos serviços de assistência à saúde (Pontes et al., 2021),



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Saúde Coletiva

sobretudo a partir da análise do modelo de financiamento e implementação de instâncias de assistência e contratação de recursos humanos específicos diante do desafio dos arranjos interfederativos (Arretche, 2005).

Até o momento, não encontramos na literatura análises que descrevem o processo de institucionalização da saúde indígena no Oeste do Pará, a partir de consulta a documentos oficiais e na literatura, e que se encontram dispersos em arquivos e documentos disponíveis em diferentes formatos e plataformas.

A pesquisa propõe sistematizar e proporcionar uma análise histórica acerca da institucionalização da saúde indígena no Oeste do Pará, a partir de fontes documentais.

4. Dos objetivos do plano de trabalho
 - a. Desenvolver uma análise histórica da institucionalização da saúde indígena no Oeste do Pará
 - b. Desenvolver índice de fontes primárias para análises de políticas públicas no Oeste do Pará
 - c. Desenvolver metodologias para análise de políticas públicas a partir de dados secundários

5. Das competências e habilidades desejáveis
 - a. Disponibilidade em se capacitar em metodologias de análise histórica e de políticas públicas a partir de fontes secundárias;
 - b. Disponibilidade em se capacitar na busca em bancos de dados e fontes documentais em Santarém e em outras regiões;
 - c. Disponibilidade de 20 horas semanais em atividades presenciais e tutoradas, incluindo participação em grupos de pesquisa e auxílio na produção de eventos científicos e de extensão correlatos ao plano;
 - d. Interesse em publicizar os resultados da pesquisa em eventos, Trabalho de Conclusão de Curso e artigos acadêmicos.

Parágrafo único: Conhecimentos sobre gestão de redes sociais e de sites em ambiente wordpress serão considerados diferenciais positivos.

6. Do processo de seleção
 - a. O processo de seleção ocorrerá em 3 fases
 - b. PRIMEIRA FASE: Realizar inscrição via formulário no link <https://forms.gle/UrFzsfQDi6CMMjzy5>, enviando os dados solicitados, incluindo link do Currículo Lattes e histórico escolar.
 - c. SEGUNDA FASE: Indicar interesse no Sigaa e preencher formulário anexando os documentos solicitados.
 - d. TERCEIRA FASE: Participar de entrevista e arguição baseada na análise do histórico escolar e currículo e da leitura prévia do texto A Política Indigenista Governamental: aspectos ideológicos e administrativos da ação



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Saúde Coletiva

médico-sanitária entre as populações indígenas brasileiras, 1967-19881, de Maria Gorete Gonçalves Selau, disponível em <https://books.scielo.org/id/3hm55/pdf/pontes-9786557081228.pdf>

- e. Toda a comunicação será realizada por meio do e-mail ruy.harayama@ufopa.edu.br, não sendo de responsabilidade dos proponentes do certame a indisponibilidade de acesso por parte dos candidatos em caso de inserção de endereço incorreto ou do recebimento da comunicação na caixa de spam.
- f. Os recursos a todas as etapas devem ser enviadas para o email ruy.harayama@ufopa.edu.br com o assunto “Recurso” e devem ser justificadas com os pontos a serem revistos e reconsiderados.

7. Da avaliação

Entrevista

Domínio sobre o texto indicado - 5,0

Interesse sobre o tema - 5,0

Análise Curricular

Índice de aproveitamento em disciplinas correlatas ao tema - 5,0

Habilidades e competências solicitadas no item 5 - 5,0

8. Cronograma

Etapa	Data
Inscrição via formulário https://forms.gle/UrFzsfQDi6CMMjzy5	Até o dia 25 de Março
Indicação de interesse via Sigaa	25 de Março
Homologação de inscrição	25 de Março
Interposição de recursos via email ruy.harayama@ufopa.edu.br	26 de Março
Resultado final e convocação para entrevistas	26 de Março
Realização das entrevistas	27 de Março
Resultado preliminar	27 de Março
Interposição de recursos via email ruy.harayama@ufopa.edu.br	28 e 29 de Março



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Saúde Coletiva

Resultado final

30 de Março

Quadro 1 - Excerto EDITAL Nº 03/2025 – PROPPIT/UFOPA

PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

13. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS COTAS DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

13.1. Todos os candidatos a bolsistas e voluntários terão que se inscrever para concorrer a respectiva cota após o preenchimento do Cadastro Único (CAD) da Ufopa.

13.2. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso/concorrência aos discentes.

13.3. A utilização das bolsas Pibic-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada CNPq Pibic-Af nº 11/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.
- g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.

13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges, deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.

13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Saúde Coletiva

13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclaram pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.

13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.

13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.